

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 190, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do senhor Arivaldo Leite de Carvalho como Gestor do Conselho Tutelar-CT do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ARIVALDO LEITE DE CARVALHO**, Conselheiro Tutelar, portador do CPF sob Nº **XXX.662.535-XX**, como Gestor do Conselho Tutelar-CT do Município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, em 29 de fevereiro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.02.29 13:02:30 -03'00'
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>